

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

EDITAL Nº 6619, DE 08 DE MARÇO DE 2024 - EBSERH/MEJC-UFRN

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da Ação Civil Pública nº 0000337- 91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vaga, com lotação na **MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO - UFRN**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos(as) convocados(as), conforme ordem de classificação:

1.1. **FISIOTERAPEUTA - FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA** 11º Ana Carolynne Dos Santos Neves; 12º Jeozadak Neves Marques; 13º Renata Cristina Corte;

2. Os(As) candidatos(as) relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **15/03/2024**, das **08:00 às 12:00**, à Divisão de Gestão de Pessoas da Maternidade Escola Januário Cicco, localizado na Av. Nilo Peçanha, nº 270, Natal/RN, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia), impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

2.2 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.3 O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

3. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia **15/03/2024**, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.
4. Nos dias **18/03/2024**, das 09:00 às 11:00, para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.
5. No dia **01/04/2024**, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.
6. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIRO
Presidente